PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.165/2019

DISPENSA SERVIDORA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Solange Prado de Carvalho

Vice-Diretora de Escola Municipal Urbana

14.425/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 22/12/2018.

Prefeitura do Município de Varginha, 08 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANA LÚCIA PRADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO